



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 289/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, reforma da quadra de esporte do Ginásio de Esportes Eder Rodovalho Maciel. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, sendo que o referido ginásio é necessário para a prática de esporte em nosso município. Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

